



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSIFICADO
Sessão, 02/12/24
Parecer

PARECER Nº 87/2024

OBJETO: Projeto de lei nº 13/2024, de autoria da Vereadora Myrella Soares da Silva.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura ora analisada prevê atendimento prioritário pelas Diretorias Municipais de Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Assistência Social, Trabalho e Habitação a crianças e adolescentes em acolhimento institucional e acolhimento familiar.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de dezembro de 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri/SP
02 DEZ 2024
PROTOCOLO Nº <u>637</u>